

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 047/2024

INDICAMOS A INCLUSÃO NO REMUME DO MUNICÍPIO DE SORRISO AS VITAMINAS INDISPENSÁVEIS AOS PACIENTES BARIÁTRICOS, USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade que seja incluso no Remume do município de Sorriso as vitaminas indispensáveis aos pacientes bariátricos, usuários da rede de saúde pública municipal.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que todos os pacientes submetidos à cirurgia bariátrica necessitam de uma reposição específica de vitaminas e outros nutrientes, tornando-se necessária a suplementação, pois devido a redução do tamanho estômago, que leva ao menor consumo de alimentos e devido ao desvio pelo intestino, reduz a capacidade de absorção das vitaminas indispensáveis ao organismo;

Considerando que as vitaminas para indispensáveis para os bariátricos, tem alto custo e muitos pacientes realizam cirurgia pelo SUS, não tem condições financeiras para adquirir, pois são de baixa renda;

Considerando que os pacientes bariátricos necessitam tomar vitaminas para o resto da vida e entre as substâncias que deverão ser tomadas estão as vitaminas A, D, E, B1, B12, além de cálcio, ferro e ácido fólico;

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988;

Considerando ser uma reivindicação dos pacientes bariátricos usuários da rede de saúde pública municipal, faz-se necessária a presente indicação.

¢âmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2024.

DAMIANI Vereador PSDB DIOGO KRIGUER Vereador PSDB CELSO KOZAK Vereador PSDB RODRIGO MACHADO Vereador PSDB

Vereador Republicanos

Nereador Podemos

CHICO DA ZONA LESTE Vereador MDB

JANE DELALIBERA Vereadora PL

WANDERLEY PAULO Vereador PP ZÉ DA PANTANAL Vereador MDB

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br